



**Lei Municipal n.º 2504/2018 de 10 de dezembro de 2018.**

**Estima a receita e fixa a despesa do município de Mariano Moro para o exercício financeiro de 2019.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

## **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$14.170.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta mil reais).

**Art. 3º** - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.190.925,00</b>	<b>6.151.275,00</b>	<b>16.342.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	327.470,00	185.880,00	513.350,00
Receita de Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	89.600,00	26.150,00	115.750,00
Receita de Serviços	303.995,00	0,00	303.995,00
Transferências Correntes	9.372.660,00	5.930.245,00	15.302.905,00
Outras Receitas Correntes	77.200,00	9.000,00	86.200,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>
Amortização de Empréstimos	10.600,00	0,00	10.600,00
<b>3 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(21.780,00)</b>	<b>(2.161.020,00)</b>	<b>(2.182.800,00)</b>
Deduções da Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(21.780,00)	(14.520,00)	(36.300,00)
Deduções do Fundeb	0,00	(2.146.500,00)	(2.146.500,00)
<b>TOTAL</b>	<b>10.179.745,00</b>	<b>3.990.255,00</b>	<b>14.170.000,00</b>

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 14.170.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta mil reais).

I - No Orçamento Fiscal, em R\$10.034.995,00 (dez milhões, trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$4.135.005,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil e cinco reais);

**Art. 5º** - A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.323.195,00</b>	<b>5.389.495,00</b>	<b>13.712.690,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais	4.316.100,00	3.558.040,00	7.874.140,00
- Juros e Encargos da Dívida	54.000,00	0,00	54.000,00
- Outras Despesas Correntes	3.953.095,00	1.831.455,00	5.784.550,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>323.000,00</b>	<b>63.460,00</b>	<b>386.460,00</b>
- Investimentos	218.000,00	63.460,00	281.460,00
- Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	39.000,00
- Amortização da Dívida	66.000,00	0,00	66.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>70.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.850,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.717.045,00</b>	<b>5.452.955,00</b>	<b>14.170.000,00</b>



**Art. 6º** - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### **Seção III** **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I — anulação parcial ou total de dotações;

**Art. 8º** - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

IV — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, conforme a respectiva vinculação; e

V — excesso de arrecadação, conforme a respectiva vinculação.

## **CAPÍTULO III** **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



**Art. 9º** - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 10** – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

**Art. 11** – Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

**Art. 12** - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**Irineu Fantin**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Cumpra-se em data supra.

**Ademar José Vitorassi**  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM (LRF Art.12)**

Especificação	Arrecadado 2015	Arrecadada 2016	Arrecadada 2017	Reestimada 2018	Projetado 2019	Projetado 2020
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>13.604.354,63</b>	<b>15.270.546,04</b>	<b>14.253.272,06</b>	<b>14.071.080,00</b>	<b>16.342.200,00</b>	<b>16.896.360,00</b>
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	326.239,60	418.331,95	464.564,96	474.000,00	513.350,00	533.900,00
Rec. Contribuições	21.424,92	18.329,31	17.529,08	16.200,00	20.000,00	21.300,00
Rec. Patrimonial	199.640,45	146.366,39	257.043,37	76.200,00	115.750,00	123.500,00
Rec. Serviços	331.249,78	262.899,30	255.811,45	291.100,00	303.995,00	324.100,00
Transf. Correntes	12.654.389,94	14.353.826,48	13.227.885,99	13.120.380,00	15.302.905,00	15.803.860,00
Outras Rec. Corr.	71.409,94	70.792,61	30.437,21	93.200,00	86.200,00	89.700,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>232.610,96</b>	<b>492.241,16</b>	<b>638.709,30</b>	<b>1.300.790,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>11.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	220.342,00	557.500,00	0,00	0,00
Alienação Bens Móveis	0,00	0,00	220.342,00	32.333,00	0,00	0,00
Amort. Empréstimos	10.735,96	7.428,60	7.867,30	16.957,00	10.600,00	11.000,00
Transf. de Capital	221.875,00	484.812,56	410.500,00	694.000,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(1.798.621,73)</b>	<b>(2.020.457,75)</b>	<b>(2.021.760,99)</b>	<b>(2.041.870,00)</b>	<b>(2.182.800,00)</b>	<b>(2.272.360,00)</b>
<b>T O T A L</b>	<b>12.038.343,86</b>	<b>13.742.329,45</b>	<b>12.870.220,37</b>	<b>13.330.000,00</b>	<b>14.170.000,00</b>	<b>14.735.000,00</b>

Obs: os valores relativos à arrecadação de 2018 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de outubro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO**  
**DA RENÚNCIADE RECEITA**  
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	VALOR DA RENUNCIA	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Desconto	Imóveis e Terrenos Urbanos Vias Públicas pavimentadas	36.300,00	Vide Observação abaixo
Total			36.300,00	

Obs: Conforme os artigos 13, 52 e 53 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018, a estimativa da renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS**  
**OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	<b>1.034.781,76</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	(539,40)
Decorrente de Transferências Correntes	1.035.321,16
(-) Transferências ao FUNDEB	17.780,45
<b>Margem Bruta</b>	<b>1.052.562,21</b>
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	<b>912.235,01</b>
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	(54.911,24)
Relativas a Outras Despesas Correntes	967.146,25
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)</b>	<b>140.327,20</b>





**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA**  
**POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA**  
**SEGURIDADE SOCIAL**

**RECEITAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.852.725,00</b>	<b>2.489.475,00</b>	<b>16.342.200,00</b>
Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	443.645,00	69.705,00	513.350,00
Receitas Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
Receitas Patrimonial	92.350,00	23.400,00	115.750,00
Receitas Serviços	303.995,00	0,00	303.995,00
Transferências Correntes	12.915.535,00	2.387.370,00	15.302.905,00
Outras Receitas Correntes	77.200,00	9.000,00	86.200,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>
Amortização Empréstimos	10.600,00	0,00	10.600,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>(2.177.355,00)</b>	<b>(5.445,00)</b>	<b>(2.182.800,00)</b>
(-) Ded. Rec. Receitas Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(30.855,00)	(5.445,00)	(36.300,00)
(-) Ded. Receita Fundeb	(2.146.500,00)	(5.445,00)	(2.146.500,00)
<b>T O T A L</b>	<b>11.685.970,00</b>	<b>2.484.030,00</b>	<b>14.170.000,00</b>

**DESPESAS**

<b>Especificação</b>	<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>Total</b>
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>9.617.290,00</b>	<b>4.095.400,00</b>	<b>13.712.690,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.274.500,00	2.599.640,00	7.874.140,00
Juros e Encargos da dívida	54.000,00	0,00	54.000,00
Outras Despesas Correntes	4.288.790,00	1.495.760,00	5.784.550,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>346.855,00</b>	<b>39.605,00</b>	<b>386.460,00</b>
Investimentos	241.855,00	39.605,00	281.460,00
Inversões Financeiras	39.000,00	0,00	39.000,00
Amortização da Dívida	66.000,00	0,00	66.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>70.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.850,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>10.034.995,00</b>	<b>4.135.005,00</b>	<b>14.170.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO FAPPASP**  
(Art. 8º, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

<b>RECEITAS PREVISTAS</b>		<b>DESPESAS FIXADAS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>20.000,00</b>
Rec. Patrimonial	11.000,00	Aposentadorias, Reserv. Remunerada e Reforma	3.000,00
Comp. Financ. Entre RGPS e RPPS	9.000,00	Comp. Previd. Aposentadoria entre RPPS e RGPS	17.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>20.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE,**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2010**  
(Art. 8º, inciso V e art. 12 da LDO/2018)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>2.360.525,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>3.515.400,00</b>
Rec. Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	69.705,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.294.640,00
Rec. Patrimonial	10.600,00	Outras Despesas Correntes	1220.760,00
Transferências Correntes	2.285.665,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	0,00	Investimentos	27.000,00
(-) Deduções Receita Tributária	(5.445,00)		
+ Aportes Financeiros	1.181.875,00		
<b>T O T A L</b>	<b>3.542.400,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.542.400,00</b>

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 642/96**  
(Art. 8º, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>311.195,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>1.515.200,00</b>
Receita de Serviços	303.995,00	Pessoal e Encargos Sociais	529.000,00
Outras Receitas Correntes	7.200,00	Outras Despesas Correntes	986.200,00
+ Aportes Financeiros	1.312.005,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>108.000,00</b>
		Investimentos	69.000,00
		Inversões Financeiras	39.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.623.200,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.623.200,00</b>

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 722/98**  
(Art. 8º, inciso V e art. 12 da LDO/2019)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>103.505,00</b>	<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>560.000,00</b>
Rec. Patrimonial	1.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	302.000,00
Transferências Correntes	101.705,00	Outras Despesas Correntes	258.000,00
+ Aportes Financeiros	469.100,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.605,00</b>
		Investimentos	12.605,00
<b>T O T A L</b>	<b>572.605,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>572.605,00</b>

O valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante da previsão de recursos próprios que o município destinará ao Fundo.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO**  
**COM AS METAS FISCAIS**  
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	13.400.000,00	14.150.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.324.400,00	14.043.750,00
Despesas Totais Previstas	13.400.000,00	14.150.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.335.000,00	13.991.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(10.600,00)	52.750,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	20.000,00	20.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	9.000,00	9.000,00
Despesas Totais Previstas	20.000,00	20.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	(11.000,00)	(11.000,00)

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	13.420.000,00	14.170.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	13.333.400,00	14.052.750,00
Despesas Totais Previstas	13.420.000,00	14.170.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	13.355.000,00	14.011.000,00
Resultado Primário Previsto (1–2)	(21.600,00)	41.750,00

OBS: os valores previstos na Lei Municipal nº 2486 de 08 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 ficam automaticamente atualizados, conforme dispõe o art. 13 da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM**  
**RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

<b>Especificação das Receitas</b>	<b>Previsão 2019</b>
Receitas Correntes	16.342.200,00
(-) IRRF S/Rendimento do Trabalho	(112.800,00)
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	(9.000,00)
(-) Rendimentos de Aplicação do RPPS	(11.000,00)
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.146.500,00)
(-) Deduções Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	(36.300,00)
(+) Perdas com o Fundeb	1.703.500,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	15.730.100,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	8.494.254,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% x RCL)	8.069.541,30
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	943.806,00
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% x RCL)	896.615,70

<b>Especificação das Despesas</b>	<b>Despesa do Executivo 2019</b>	<b>Despesa do Legislativo 2019</b>
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	7.435.140,00	439.000,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados (RPPS)	(3.000,00)	0,00
Despesa com pessoal prevista	7.432.140,00	439.000,00





**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(Art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IRRF	127.400,00	31.850,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.000,00	0,00
IPTU	149.050,00	37.262,50	ENSINO FUNDAMENTAL	438.800,00	180.000,00
ITBI	53.000,00	13.250,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	406.500,00	263.200,00
ISSQN	135.250,00	33.812,50			
FPM	8.523.600,00	2.130.900,00			
ITR	1.500,00	375,00			
LC 87/96	16.000,00	4.000,00			
ICMS	2.600.000,00	650.000,00			
IPVA	250.000,00	62.500,00			
IPI/EXPORTAÇÃO	40.000,00	10.000,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11.895.800,00</b>	<b>2.973.950,00</b>	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.099.300,00</b>	<b>443.200,00</b>
RETORNO DO FUNDEB	443.000,00				
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	(2.146.500,00)				
(-) DEDUÇÃO IMPOSTOS	(9.075,00)				
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	300,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>1.261.675,00</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>1.542.500,00</b>	

Obs: Mínimo a aplicar: valor mínimo de despesas a serem aplicadas por empenhamento. Para fins de apuração do percentual de 25% é computada as perdas do fundeb (diferença entre a contribuição no valor de R\$ 2.146.500,00 e o retorno no valor de R\$ 443.000,00, no valor de R\$ 1.703.500,00 valor não empenhado).



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
(Art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPs
IRRF	127.400,00	22.357,50	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.800,00
IPTU	149.050,00	19.110,00	ATENÇÃO BÁSICA	2.191.800,00
ITBI	53.000,00	7.950,00	ASSIST. HOSP. E AMBUL.	150.000,00
ISSQN	135.250,00	20.287,50	SUORTE PROF. E TERAP.	100.000,00
FPM	8.523.600,00	1.278.540,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.200,00
ITR	1.500,00	225,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOL.	24.100,00
LC 87/96	16.000,00	2.400,00		
ICMS	2.600.000,00	390.000,00		
IPVA	250.000,00	37.500,00		
IPI/EXPORTAÇÃO	40.000,00	6.000,00		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11.895.800,00</b>	<b>1.784.370,00</b>		
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	(5.445,00)			
RENDIMENTOS DE APLIC. FINANCEIRAS	100,00			
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>1.779.025,00</b>		<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>2.960.900,00</b>



**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019**  
**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS**  
**DO PODER LEGISLATIVO EM 2019**  
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 13, § 2º da LDO)

<b>Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação</b>	<b>Arrec. Até 30.09.2018</b>	<b>Tendência Até o Final do Exercício</b>	<b>Total</b>
1.1.0.0.00.00 – Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	396.113,41	47.205,00	443.318,41
1.1.0.0.00.00 – Receitas Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria (dedução)	(34.856,43)	0,00	(34.856,43)
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contr. Custeio da Iluminação Pública	12.657,18	5.303,01	17.960,19
1.7.2.1.01.02.00.00 - Cota Parte do F P M	5.842.067,69	2.003.851,06	7.845.918,75
1.7.2.1.01.05.00.00 - Cota Parte do I T R	511,31	688,69	1.200,00
1.7.2.1.09.01.00.00 - Transferência da LC 87/96	10.990,84	3.663,60	14.654,44
1.7.2.2.01.01.00.00 – Cota Parte do ICMS	1.825.146,23	732.810,02	2.557.956,25
1.7.2.2.01.02.00.00 – Cota Parte do IPVA	212.439,79	24.763,96	237.203,75
1.7.2.2.01.04.00.00 – Cota Parte do IPI-EXP.	28.640,14	11.421,11	40.061,25
1.7.2.2.01.13.00.00 – Cota Parte da CIDE	10.449,41	3.293,83	13.743,24
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>8.304.159,57</b>	<b>2.833.000,28</b>	<b>11.137.159,85</b>

**Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	
População do Município	2.190 habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2019	R\$ 779.601,18
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2019 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 545.720,82